



## Ata Nº 05

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Luís Moreira Testa, Ana Margarida Curinha, João Nuno Cardoso e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Umbelina Fernandes.-----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:35H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

### **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**A Senhora Presidente** cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.-----

Destacou algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

No dia 20 de fevereiro, marquei presença na Iniciativa "Alista-te Por Um Dia", destinado aos alunos do 4º ano das escolas do concelho, esta atividade decorreu no Regimento de Cavalaria, n.º3, em Estremoz.-----

No dia 21 de fevereiro, a Senhora Vereadora Laura Galão marcou presença na iniciativa "Alista-te por um dia", destinada aos alunos do 12º ano, esta palestra teve lugar no Centro de Congressos da Câmara Municipal de Portalegre. Durante a palestra, foram partilhados conhecimentos sobre o papel das Forças Armadas na história de Portugal, destacando a sua relevância para a nossa soberania e segurança.-----



Também no dia 21 de Fevereiro estive presente numa reunião com a Direção do Núcleo de Portalegre da Liga dos Combatentes.-----

Ainda no dia 21 de fevereiro, a Senhora Vice Presidente Laura Galão, esteve presente numa reunião de Direção da Associação de Municípios da Serra de São Mamede.-----

No dia 24, marquei presença na abertura dos Jogos do Alto Alentejo que decorreu em Arronches.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e informou que recebeu documentação relativamente ao Café Alentejano e o que lhe foi enviado são os desenhos da obra, não foi o processo que tinha solicitado do licenciamento do novo estabelecimento comercial. Aguarda o envio de todo o processo, conforme solicitou no email.-----

Referiu que houve um processo aprovado em reunião de Câmara e foi solicitado que a deliberação de 01-08-2022 fosse anulada, relativamente ao loteamento da Santana. Teve conhecimento que os proprietários do loteamento estão a receber cartas do Município, a perguntar se estão de acordo com alguma alteração. Nesse sentido, pergunta qual é a intenção de todo esse processo, uma vez que já foi solicitada a anulação dessa deliberação.-----

Perguntou ainda em que qualidade é que a Senhora Presidente foi descerrar a placa da inauguração da remodelação do Convento de Nossa Senhora da Luz, em Arronches.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que relativamente ao Café Alentejano, vai solicitar que lhe seja enviado todo o processo.-----

Relativamente ao loteamento da Santana, foi deliberado em reunião de Câmara de 01-08-2022, mas a deliberação não estava correta em relação às áreas, essa deliberação foi feita com base na informação do dono do loteamento. Posteriormente, os moradores também tiveram algumas dúvidas e o promotor acabou por desistir do que pretendia fazer. Neste momento, o que solicita é que seja resposta a área correta na certidão. Os moradores estão a ser consultados, com base no parecer jurídico do advogado do Município de Portalegre.-----

Relativamente ao convite para a inauguração em Arronches, foi convidada na qualidade de Presidente de Câmara, como todos os Presidentes de Câmara foram convidados. Como foi uma obra que foi iniciada no seu mandato e finalizada no mandato atual, foi entendimento convidá-la para descerrar a placa, como também



Handwritten initials or signature in the top right corner.

já o fez em Portalegre com a sua antecessora, na inauguração da Tertúlia dos Forcados.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** respondeu que não ficou clarificado em relação ao loteamento da Santana. Voltou a referir que a deliberação de 01-08-2022 deveria ser anulada, porque não foi tomada corretamente, visto que foram induzidos em erro. Perguntou se pode ser iniciado um processo de consulta pública, sem consultar o órgão Câmara Municipal.-----

Relativamente à inauguração do Convento da Luz de Arronches, cumprimenta o Senhor Presidente da Câmara de Arronches por convidar a Senhora Presidente da Câmara de Portalegre, a descerrar a placa de inauguração do novo convento. É aí que se vê a diferença das pessoas. Perguntou se convidou a anterior Presidente da Câmara, Dr.ª Adelaide Teixeira, visto que a obra que vai ser inaugurada hoje, da Expansão da Zona Industrial, iniciou todo o processo e projeto no anterior mandato, e também toda a estratégia e financiamento, para manter a Escola da GNR, em Portalegre.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que há uma diferença enorme nas duas situações, no caso do Convento de Nossa Senhora da Luz, o projeto foi elaborado e a obra foi iniciada na sua gestão, quando deixou o mandato da Câmara de Arronches, a obra em termos de execução estava em 70%. Voltou a dizer que não foi convidada na qualidade de ex-Presidente. Disse ainda que perguntou se era hábito convidar os ex-Presidentes de Câmara e foi-lhe dito que não era hábito.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** referiu que a Piscina Coberta do Assentos também estava quase a 90%, quando a Senhora Presidente tomou posse e foi inaugurada sem a ex-Presidente ser convidada. Mas os gestos ficam para quem os toma.-----

**A Senhora Presidente** voltou a referir que não foi convidada pelo Senhor Presidente da Câmara de Arronches como ex-Presidente.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e referiu que, relativamente aos moradores da Santana, fez uma apreciação que fundamenta cada vez mais a sua convicção de que estão perante uma sucessão de atos, que comprometem inclusivamente os mandatos de quem tomou as deliberações, pelo



facto de o Município ter tomado no dia 01-08-2022 uma deliberação que é ilegal e nula. E dessa deliberação que é nula, é emitida uma certidão que faz corresponder direitos a terceiros e esses direitos a terceiros são puníveis ao Município de Portalegre. Teme que dessa deliberação tomada no dia 01-08-2022 e atos decorrentes da mesma, se desencadeiam situações para as quais não estejam preparados. Relativamente às notificações que estão a ser enviadas aos moradores, das quais tiveram conhecimento, por parte de alguns moradores e, pelo facto de essa notificação não ter data e não ter uma deliberação, torna por si a notificação nula.-----

Relativamente à obra que é inaugurada hoje, não vê razão para que não tenha presente em convite as pessoas que disponibilizaram o seu tempo, a sua vontade, a sua ideia, relativamente à concretização da mesma. Não se está só a referir à Dr.ª Adelaide Teixeira, refere-se a um conjunto de pessoas e personalidades que tornaram aquela obra possível. Por exemplo, a data acelerada do anterior quadro comunitário ter possibilitado a abertura de um aviso convite, para que o Município fosse sozinho recorrer a uma verba de 3 milhões de euros, para a participação daquela obra, foi um ato político que teve uma dimensão política. E neste momento não é possível convidar a Senhora Ministra da Coesão Territorial, mas tem dúvidas relativamente à escolha da data em período de campanha eleitoral, era preferível ter sido a inauguração a 11 de março, ou dias subsequentes e assim a Senhora Ministra poderia estar presente.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que, relativamente ao convite para a inauguração da expansão da zona industrial, voltou a dizer que este foi feito, como sempre foi feito no Município de Portalegre, aos ex-presidentes de câmara. Segundo lhe foi transmitido e teve o cuidado de perguntar, habitualmente não eram convidados. Referiu que não tem qualquer problema em convidar, tem o maior gosto que todas as pessoas possam estar presentes nestes eventos. Não tem problema nenhum, nem sentimento negativo, em relação à presença da sua antecessora nesta inauguração ou noutra momento qualquer. Em relação à data da inauguração, não vê qualquer problema, não é candidata, só os membros do Governo é que não podem estar presentes, mas tinha muito gosto que estivesse presente a Senhora Ministra da Coesão.-----

Relativamente ao loteamento da Santana, pediu à Senhora Eng.ª Cláudia Capote que explicasse as notificações enviadas aos moradores do bairro.-----

**A Senhora Chefe de Divisão Eng.ª Cláudia Capote** explicou detalhadamente o que foi enviado aos moradores da Santana, relativamente ao loteamento.-----



**A Senhora Presidente** referiu que vai clarificar se a consulta pode ser feita sem ir ao órgão Câmara Municipal, tal como o Senhor Vereador João Cardoso questionou.-----

**A Senhora Chefe de Divisão Eng.ª Cláudia Capote** explicou detalhadamente o procedimento da consulta.-----

**A Senhora Presidente** explicou que por norma, na Câmara Municipal, em todas as alterações aos loteamentos que foram feitas ao longo dos anos, desde que o promotor do loteamento fosse detentor de mais de 50% dos lotes, não era necessário ser consultada a outra parte. Mas foi entendimento do advogado do Município, visto que o promotor do loteamento é detentor de mais de 50% nesta alteração, que é correto serem consultados todos os outros proprietários.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** requereu que fosse enviado, para conhecimento de todos os Senhores Vereadores, a remessa do parecer jurídico do advogado do Município do loteamento da Santana. Referiu que a notificação enviada para os moradores é nula, uma vez que não cumpre os requisitos formais corretos e o processo tem que começar de início. Mas o que está em causa neste processo em concreto não é o que vai decorrer daqui para a frente, mas sim os efeitos jurídicos que decorreram com uma deliberação tomada em 01-08-2022, que não deveria ser tomada e que produziu efeitos jurídicos favoráveis a terceiros e já não se consegue sanar.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que irão analisar a questão e depois dirão a resposta.-

**O Senhor Vereador João Cardoso** referiu que, relativamente à inauguração de hoje da Expansão da Zona Industrial, concorda com a data. A Senhora Presidente não é candidata, mas é mandatária de uma lista candidata nas eleições, está neste momento a decorrer o período eleitoral e perguntou se não vai fazer nenhum discurso. Não concorda que a Senhora Ministra, a Dr.ª Ana Abrunhosa, não seja referida nesta obra, pois foi com a Senhora Ministra que a Dr.ª Adelaide Teixeira conseguiu o financiamento para a realização desta obra. Deveriam ainda estar presentes, pela CCDR, o Dr. Roberto Grilo e Dr. António Ceia da Silva. Referiu ainda que saber agradecer a quem faz que os projetos se concretizem é mais que justiça. Lamentou que esta inauguração seja feita numa altura eleitoral.-----



Quando a Senhora Presidente diz que convidou a Dr.ª Adelaide Teixeira para inauguração da Tertúlia dos Forcados, diz-lhe que isso não é verdade, porque quem a convidou foi a Associação dos Forcados.-----

Disse ainda que nos outros mandatos os anteriores presidentes eram sempre convidados.-----

**A Senhora Presidente** explicou que não disse que convidou a Dr.ª Adelaide Teixeira para a inauguração da Tertúlia dos Forcados, disse que a convidou para desterrar a placa.--

**O Senhor Vereador João Cardoso** referiu que a principal responsável pela obra que vai ser inaugurada hoje em Portalegre, é a Dr.ª Adelaide Teixeira. Conseguiu-a garantir, numa altura em que o Ministro do PSD disse que a Escola da GNR se ia embora de Portalegre e conseguiu garantir que a Escola cá ficasse e protocolar o sítio onde a Escola iria ficar.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que se a obra vai ser inaugurada, deve-se a quem fez um trabalho para o qual estava mandatado, deve-se a todas as pessoas que já aqui foram faladas e quem garantiu o financiamento, porque esteve mesmo em risco de se perder, porque o projeto tinha um erro.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** perguntou qual era o erro do projeto.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que tiveram que deitar o concurso abaixo e lançar novo concurso, porque o projeto tinha um erro.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** explicou que o erro do projeto eram as sondagens geotécnicas do terreno.-----

Referiu que a Senhora Presidente não pode dizer que foi sempre uma prática do Município de Portalegre não convidar os ex-presidentes de câmara, porque lhe pode garantir que sempre foram convidados. Recordou quando foi a inauguração da Piscina Coberta dos Assentos, que foi uma obra que decorreu a 90% no mandato do Presidente Dr. Rui Simplício e que foi inaugurada no início do mandato do Presidente Dr. João Transmontano e este prescindiu de cortar a fita e de fazer discurso, para ser o Dr. Rui Simplício a fazê-lo. E recorda-se também do Dr. João Transmontano com o Dr. Amílcar Santos.-----



ES

Referiu ainda que sobre a requalificação da Piscina Coberta dos Assentos, a obra já estava executada quando se iniciou este mandato. Chamou ainda a atenção para os erros de concessão da Piscina dos Assentos.-----

Relativamente à obra da expansão da zona industrial, acha abusivo, visto que foi uma obra com uma grande comparticipação financeira do Estado, que obedeceu a uma decisão política concreta do Governo, que tenha como alavanca a decisão de uma única pessoa que cumpriu as suas funções como Presidente de Câmara. Há mais pessoas envolvidas, as pessoas que tomaram a decisão e ajudaram a tomar essa decisão. Em seu entender, há um erro na escolha desta data, mas não fica preocupado com a decisão de voto dos cidadãos.-----

**A Senhora Presidente** esclareceu que vai estar na inauguração o Senhor Vice-Presidente da CCDR.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** referiu que espera que a Senhora Presidente fique muito tempo no mandato, para inaugurar as obras deixadas pela Dr.ª Adelaide Teixeira.

**A Senhora Presidente** respondeu que a Dr.ª Adelaide Teixeira podia ter inaugurado as obras durante o seu mandato.-----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais. Sobre a última reunião, foi deliberado um ponto da ordem de trabalhos, referente à nomeação da coordenadora do SAS do Município e nessa mesma documentação, estava também uma transferência do SAS, para os serviços do Município, a qual não foi deliberada e existe um contrato de transmissão de transferências de competências do Município para a Cruz Vermelha Portuguesa, que está devidamente orçamentado e cabimentado. Mas a sua dúvida é que estão a nomear uma coordenadora que neste momento não pertence ao Município.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que já foi aprovado em reunião de Câmara o protocolo entre o Município de Portalegre e a Cruz Vermelha Portuguesa e tem que existir uma coordenadora técnica desse serviço. Solicitou ao Dr. Pedro Barbas que explicasse como funciona.-----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

**O Chefe de Divisão Dr. Pedro Barbas** explicou que o Município de Portalegre, quando recebeu as competências, assinou um protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa, para ser prestado um serviço ao Município, do SAS e do RSI. Neste momento e como as transferências foram alteradas em termos de financiamento, o Município vai receber outras competências, nomeadamente com a possibilidade de contratação de mais dois recursos humanos para o SAS. O que foi proposto e vem a reunião de Câmara, é a aprovação de dois técnicos superiores para o SAS, para o trabalho dos mesmos ser desenvolvido no Município. E o RSI fica na Cruz Vermelha. Enquanto os técnicos superiores não são contratados, o protocolo foi renovado e mantém-se tudo igual, neste momento a Cruz Vermelha continua com o SAS e RSI.-----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** perguntou se estão a nomear uma coordenadora que ainda não está no Município.-----

**O Chefe de Divisão Dr. Pedro Barbas** explicou que a responsabilidade é sempre da Câmara Municipal. A nomeação do coordenador advém da lei e o Município ainda não tinha feito essa nomeação.-----

**A Senhora Presidente** perguntou se a nomeação advém do novo formato que vão ter.-----

**O Chefe de Divisão Dr. Pedro Barbas** explicou que a lei já previa a nomeação de um coordenador.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** questionou a informação que está junto à proposta da nomeação da coordenadora e o funcionamento do serviço do SAS e do RSI.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** perguntou se o protocolo entre o Município e a Cruz Vermelha pode ser alterado.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que o protocolo entre o Município e a Cruz Vermelha pode ser alterado a qualquer altura.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** perguntou se está um protocolo em desenvolvimento e, no âmbito desse contrato, se podem retirar o SAS à Cruz Vermelha.-----





Handwritten initials or signature in the top right corner.

**A Senhora Presidente** voltou a explicar que o protocolo entre o Município e a Cruz Vermelha pode ser alterado a todo o tempo, porque o Município tem essa competência para o fazer.-----

## **II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala.-----

**O munícipe Mateus Barreto Tavares**, natural de Alegrete e vive em Portalegre há 41 anos. Informou que vivia com a sua mãe numa habitação alugada, até ao falecimento da mesma, mas como o arrendamento estava em nome da sua mãe, ficou sem habitação. Já solicitou habitação social ao Município há cerca de 3 meses, mas até ao momento não teve uma resposta. A senhoria da habitação deu-lhe um prazo para sair até à próxima quinta-feira (final do mês). Voltou a solicitar que lhe fosse cedida uma habitação, porque não tem para onde ir viver, nem onde meter as suas mobílias, a partir de quinta-feira.-----

**A Senhora Presidente** perguntou se já tinha falado com alguma técnica do Serviço Social do Município. Disse que é uma situação que tem que ser vista pelas técnicas do Serviço Social e vai falar com os técnicos para o poderem ajudar.-----

**O Chefe de Divisão Dr. Pedro Barbas** informou que o Senhor Tavares já foi recebido pelo SAS e já foi comunicado ao senhor que não vai ficar na rua. Se for necessário, o Município assume uma pensão e vão tentar resolver a situação na procura de uma casa e ajudá-lo, com as necessidades que tenha urgentes.-----

**A Senhora Presidente** esclareceu que o Dr. Pedro Barbas irá ajudar o munícipe a resolver a situação da melhor maneira.-----

**A munícipe Mónica Lopes** perguntou se as habitações sociais podem ser alugadas a terceiros. Porque tem conhecimento de várias situações e pode fornecer esses dados.-

**A Senhora Presidente** respondeu que as habitações sociais não podem ser alugadas a terceiros.-----

**A munícipe Mónica Lopes** perguntou quando pretendem terminar as obras na sua habitação. Informou que os trabalhadores do Município que estiveram em sua casa, foram o canalizador e o pintor, os restantes apenas observaram.-----



**A Senhora Presidente** esclareceu que sabe que os colaboradores do Município estiveram na sua habitação a trabalhar, viu fotos que o comprovam. Informou que vai solicitar informação ao serviço da DOA, para saber o ponto da situação.-----

**A munícipe Mónica Lopes** perguntou ainda se havia a possibilidade de fazer uma permuta da sua habitação com a antiga Loja Social.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que não é possível, porque a antiga Loja Social não tem condições para habitação.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** solicitou aos serviços que tomassem notas das habitações alugadas a terceiros e que fossem verificadas, de acordo com o conhecimento da situação que a munícipe deu.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que a situação que a munícipe apresenta, relativamente às habitações alugadas a terceiros, merece uma apreciação mais aprofundada por parte dos serviços do Município. Já chamou a atenção para o Regulamento da habitação social ser alterado. As habitações sociais têm que ser para quem precisa realmente delas, porque alguns até têm dinheiro para as comprar a pronto pagamento, então é porque não precisam do apoio para a aquisição dessas frações. E há frações que são alienadas por preços irrisórios e depois são vendidas a valores de preços de mercado, que duplicam ou triplicam o valor pelo qual foram adquiridas e isso é muito injusto.-----

**A Senhora Presidente** concorda que o Regulamento, que o Município tem há muitos anos, tem que ser revisto e com alguma urgência, está muito desatualizado para a realidade das pessoas.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que quando o Regulamento da habitação social foi feito, não antecipava que o Estado Social tivesse este grau de sucesso, ou seja, que as pessoas que entram para uma habitação social tivessem condições, daí para a frente, para comprarem a habitação. Isto é um sucesso do Estado Social em Portugal. Têm que olhar urgentemente para esta situação e alterar o Regulamento.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que todos estão de acordo em alterar o Regulamento, visto que está muito desatualizado para os dias de hoje.-----

### III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREACÃO

##### **Aprovação de atas**



Handwritten signature or initials in the top right corner.

**204 – Para deliberar** – Presente Ata n.º 27 da reunião de 04 de dezembro de 2023, para discussão e aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção da Senhora Vereadora Margarida Curinha, aprovar a ata n.º 27 da reunião de 04 de dezembro de 2023, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

**205 – Para deliberar** – Presente Ata n.º 28 da reunião de 18 de dezembro de 2023, para discussão e aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 28 da reunião de 18 de dezembro de 2023, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

**206 – Para deliberar** – Presente Ata n.º 01 da reunião de 03 de janeiro de 2024, para discussão e aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 01 da reunião de 03 de janeiro de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

**207 – Para deliberar** – Presente Ata n.º 02 da reunião de 15 de janeiro de 2024, para discussão e aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção da Senhora Vereadora Margarida Curinha, aprovar a ata n.º 02 da reunião de 15 de janeiro de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

#### Diversos

**208 – Para conhecimento** – Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**209 – Para conhecimento** – Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou por que motivo a lista dos despachos que foram tomados por delegação de competências da DOPGU, não vem a reunião de Câmara desde há algum tempo.-----

Perguntou ainda pela listagem dos pagamentos efetuados pela autarquia, que já não são enviadas há algum tempo. As mesmas eram enviadas, mas desde há um ano que não são enviadas, agradece que lhe sejam enviadas desde a última data.-----

A Senhora Presidente respondeu que vai saber o porquê de não terem sido enviados os despachos e as listagens dos pagamentos.-----

### Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

210 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 15 de fevereiro de 2024:-----

Operações Orçamentais – 1.321.695,79€ (Um milhão, trezentos e vinte e um mil e seiscentos e noventa e cinco euros e setenta e nove cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 51.654,58€ (Cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

211 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 290173.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 290173.-----

212 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 306150.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 306150.-----



**213 – Para deliberar** – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 288861.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 288861.-----

### **DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

#### **Serviço Contabilidade**

**214 – Para conhecimento** – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 19 de fevereiro de 2024:-----

Operações Orçamentais – 3.711.998,33€ (Três milhões setecentos e onze mil novecentos e noventa e oito euros e trinta e três cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 97.398,69€ (Noventa e sete mil trezentos e noventa e oito euros e sessenta e nove cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **Serviço de Taxas e Licenças**

**215 – Para deliberar** – Presente pedido de isenção total da taxa (107,40€ + IVA), relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para realização de uma palestra aos formandos da Guarda, pelo Centro de Formação de Portalegre, no dia 16 de fevereiro, entre as 10H00 e as 13H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 16, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa de utilização em causa.-----

#### **Serviço de Património**

**216 – Para deliberar** – Presente proposta tendo em vista a cedência da Herdade da Coutada, ao Código D'Aventura Associação, no período compreendido entre 9 a 16 de março do ano 2024, para a realização de teste de viaturas de competição. -----



**O Senhor Vereador Luís Testa** perguntou se esta associação tem uma atividade comercial em concreto e se é onerosa para terceiros, face à associação. O que lhe é dado a conhecer é que tem uma atividade comercial e, sendo assim, o Município não pode estar privado de recolher o tributo relativamente às atividades comerciais. Chamou a atenção para o exercício dos cargos públicos e a responsabilidade pessoal, que têm como eleitos. O Município não pode dar, através de deliberação simples, vantagem económico-financeira a terceiros para atividade comercial.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que não está referido no pedido se existe alguma atividade económica e também não tem conhecimento disso.-----

**O Senhor Vereador Marco Cardoso** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e esclareceu que não tem conhecimento se esta atividade é comercial. Mas sabe que esta associação é sem fins lucrativos.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que não há associações com fins lucrativos, a associação é uma figura jurídica coletiva, por definição não tem fins lucrativos. Mas a questão é se atividade é comercial ou não e as associações sem fins lucrativos podem deter atividades comerciais, mas quem tem que provar isso não é o Município, é quem efetua o pedido. Chamou a atenção de que o Município não pode ceder um espaço que é público, dando benefício económico ou financeira a terceiros, sem ser com base nos regulamentos que estão em vigor.-----

**A Senhora Presidente** perguntou que se todos aprovarem, podem deliberar condicionado à prova que não há essa atividade económica nesta atividade, caso contrário não aprovam o assunto e este vem na próxima reunião.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** referiu que foi um assunto despachado pela Senhora Presidente, mas nada diz que é atividade comercial. Mas havendo dúvidas, deverão ser esclarecidas, o assunto deveria ser retirado e vir numa próxima reunião.-----

**A Senhora Presidente** fez a sugestão de o assunto ser deliberado, condicionada à prova da justificação de que não há atividade económica relacionada com o evento.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Senhora Presidente retirou o ponto para uma melhor apreciação.-----

**217 – Para deliberar** – Presente proposta para a alienação do fogo sito Rua Professor Ângelo Monteiro, bloco 13 – primeiro andar esquerdo, em Portalegre a Joaquim Francisco Trindade Pilão, e para nomeação do representante do Município para a outorga da escritura de compra e venda. -----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que, ao abrigo do Regulamento, a documentação está correta, a filha exerce a função de compradora em nome do seu pai, do ponto de



RF  
ef

vista formal é legal, mas estará o Município em condições de se colocar na posição em que se coloca.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que é o Regulamento que está em vigor.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que o Regulamento está em vigor, mas não obriga o Município a alienar as frações que tem, ou seja, é sempre uma decisão política alienar ou não alienar. Mas o Município precisa das frações de habitação social para lhes dar o uso de apoio social a munícipes que precisem e não deve alienar todas as frações, cuja alienação é requerida, sem sequer haver uma apreciação do ponto de vista objetivo.-----

Mesmo com este Regulamento em vigor, o Município tem a faculdade de não alienar as frações que lhe pertencem. Por vezes, são alienadas frações em que o munícipe já nem vive nessa fração, mas sim os seus descendentes, é nesse sentido que cada caso em concreto tem que ser apreciado, mesmo estando este Regulamento em vigor. Têm que defender a necessidade do património do Município de Portalegre e servir todos por igual.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que compreende a intervenção do Senhor Vereador Luís Testa, mas não se sente confortável ao alterarem a forma de um dia para o outro, precisam de alterar é o Regulamento, porque têm alienado alguns imóveis já neste mandato, sempre com os mesmos critérios e sem analisar essas particularidades que o Senhor Vereador Luis Testa referiu e com as quais também concorda.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** perguntou se o pedido é para o pai ou para a filha, visto haver uma procuração.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que o pedido é para o pai.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** referiu que sendo assim concorda e vai votar a favor. Disse que independentemente do Regulamento e de concordar em absoluto com o que foi dito pelo Senhor Vereador Luis Testa, este assunto já falado várias vezes em reunião de Câmara, que o Regulamento tem que ser alterado. Mas neste caso em concreto, a fração vai ser adquirida pela pessoa que lá vive e por isso vota a favor. Apesar de legalmente ser possível, existe uma deliberação de Câmara.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que não tem nada contra este caso em concreto, mas pelo fato de a filha já agir por procuração em nome do pai, já coloca uma dúvida e a necessidade de haver um relatório social para tentarem perceber se o pai reside nesta habitação e se está em condições de exercer de facto a compra. Quando a Senhora Presidente coloca a questão da igualdade, acha aceitável, relativamente a outras que já adquiriram em condições favoráveis para si próprio, relativamente ao Município, mas a condição de igualdade a quem se propõe comprar relativamente ao



resto da comunidade, esse fator também tem que ser sopesado. Tem muitas dúvidas relativamente á condução política da alienação dos imóveis e é por esse motivo que se vão abster relativamente a esta matéria.-----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** acrescentou que se lerem o preâmbulo do Regulamento, este refere que a pretensão é a de dar a hipótese a quem não consiga ter acesso ao crédito, por forma comum, que possam adquirir estes imóveis de forma assistida ou ajudada pelo Município, fazendo-o através dos pagamentos em prestações. Seja qual for a forma da venda, tem que ser uma forma ajudada e tem que ser sempre analisada, porque partindo do princípio que foi feito um contrato há 40 anos e o mesmo é vitalício, há que aferir ao longo dos tempos se o parâmetro e o próprio Regulamento está a ser cumprido até à data de hoje.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Margarida Curinha e Luís Testa, aprovar a venda a Joaquim Francisco Trindade Pilão, da fração F correspondente primeiro andar esquerdo, do bloco 13 da Rua Professor Ângelo Monteiro, em Portalegre, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2469, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 768, da freguesia da Sé, do dito concelho de Portalegre, pelo preço 29.203,85 €, (vinte e nove mil duzentos e três euros e oitenta e cinco cêntimos), pagando o mesmo a pronto, conforme estipulado no nº 1 do artigo 6, do aviso nº 780/2004, publicado no Apêndice nº 16 – II Série, nº 31 de 6 de fevereiro de 2004. -----

Mais deliberou por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura. -----

**218 – Para deliberar** – Presente proposta, tendo em vista o cancelamento do Pacto de Preferência, referente ao imóvel, sito na Rua Eça de Queiroz, Bloco 19 – 3º esq.º, em Portalegre. -----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que esta fração foi comprada ao Município por 6.000€ e está a ser vendida poucos anos depois, por 75.000€. Por não concordar, vão-se abster, relativamente a este assunto em concreto.-----

**A Senhora Presidente** explicou que embora não esteja de acordo, é um direito que assiste a essa pessoa, mas só é possível porque o Regulamento o permite. O Regulamento precisa de ser revisto, porque está desadequado.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que já não conseguem impedir o lucro expressivo que o proprietário desta fração vai ter. Em seu entender e sendo uma situação política,





a partir da próxima reunião de Câmara não deliberavam mais nenhuma venda de imóveis propriedade do Município até à revisão do Regulamento.-----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** referiu que relativamente a este assunto, existe legislação própria que refere onde devem fazer o anúncio para o exercício de direito legal de preferência e não estão a ser cumpridos esses requisitos, não foi publicado na Casa Pronta.-----

**A Senhora Presidente** explicou que esse pressuposto tem que ser cumprido, o da publicação na Casa Pronta. Referiu que têm que estabelecer um princípio para futuro, mas com o processo em andamento não faz sentido.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Margarida Curinha, Luís Testa e João Cardoso, autorizar o cancelamento do Pacto de Preferência, referente ao imóvel sito na Rua Eça de Queiroz, Bloco 19 – 3º esqº, em Portalegre, descrito na Conservatória do registo Predial sob o nº 365 da freguesia da Sé, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2757 fração H, da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre e proceder à emissão da respetiva certidão. -----

#### **Serviço de Contratação Pública**

**219 – Para deliberar** – Presente proposta para aprovação da minuta do contrato do lote 4, com a empresa Índice ICT Management, Ld.ª, referente ao concurso público do Plano Estratégico de Promoção e Modelo de Governança – candidatura – Tapeçaria de Portalegre – Valorização, Promoção, Divulgação e Projeção e, delegar na Sr.ª Presidente a data da marcação do contrato.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----  
- Aprovar a minuta do contrato, lote 4, com a empresa Índice ICT Management, Ld.ª, referente ao concurso público do Plano Estratégico de Promoção e Modelo de Governança – candidatura – Tapeçaria de Portalegre – Valorização, Promoção, Divulgação e Projeção e, delegar na Senhora Presidente a data da marcação do contrato.-----

#### **Serviço de Candidaturas**

**220 – Para deliberar** – Presente proposta para deliberar a aprovação da outorga do Termo de Aceitação referente ao projeto "RADAR SOCIAL", cuja candidatura foi aprovada no âmbito do Aviso N.º 07/C03-i01/2023, integrado no investimento RE-C03-



i01 – Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, a qual visa a criação de uma equipa técnica que irá assegurar, por um lado, a atualização do Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social e, por outro, a implementação de um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios, tendo em vista a ativação das respostas sociais, a otimização dos recursos e o incremento do trabalho em rede. O valor total elegível, sem IVA, é de 134.489,08€, o qual é cofinanciado a 100% a fundo perdido pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, através do Instituto de Segurança Social, IP, sendo que o valor previsto de IVA, no montante total de 4.577,00€ será suportado pelo Município de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a outorga do Termo de Aceitação respeitante à candidatura com a designação "RADAR SOCIAL", aprovada no âmbito do Aviso N.º 07/C03-i01/2023, integrado no investimento RE-C03-i01 – Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.-----

**DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

**Serviço de Assuntos Sociais**

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que os três pontos que vão deliberar é o correto, em renda apoiada, são pessoas que utilizaram a habitação social até ao final das suas vidas, tendo as rendas sido atualizadas perante a sua disponibilidade financeira. Mas que não haja herança em vida ou após a morte de frações que foram construídas com dinheiros públicos.-----

**221 – Para deliberar** – Presente proposta de caducidade do contrato de arrendamento, entre a Câmara Municipal de Portalegre e o inquilino, referente à habitação sita na Rua Luís Pathé – Bloco 4 – 3º Direito em Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade do contrato entre a Câmara Municipal de Portalegre e o inquilino com contrato de arrendamento referente à habitação sita na Rua Luís Pathé – Bloco 4 – 3º Direito, em Portalegre.-----



**222 – Para deliberar** – Presente proposta de caducidade do contrato de arrendamento, entre a Câmara Municipal de Portalegre e a inquilina, referente à habitação sita Rua Coronel Jorge Velez Caroço, bloco 6 – 2º Dto, em Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, a caducidade do contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Portalegre e a inquilina, referente à habitação sita Rua Coronel Jorge Velez Caroço, bloco 6 – 2º Dto, em Portalegre.-----

**223 – Para deliberar** – Presente proposta de caducidade do contrato de arrendamento, entre a Câmara Municipal de Portalegre e a inquilina, referente à habitação sita na Rua Luís Pathé – Bloco 8 – 1º Frente, em Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, a caducidade do contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Portalegre e a inquilina, referente à habitação sita Rua Luís Pathé – Bloco 8 – 1º Frente, em Portalegre.-----

**224 – Para deliberar** – Presente proposta para atribuição de um subsídio à Liga Portuguesa Contra o Cancro no valor de 1.275€.------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio à Liga Portuguesa Contra o Cancro.-----

### **Serviço de Educação**

**225 – Para ratificar** – Presente informação n.º 3425 do serviço de Educação de 09 de fevereiro de 2024, a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição escolar.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 20 de fevereiro de 2024 que autorizou o pedido solicitado.

**226 – Para ratificar** – Presente informação n.º 3037 do serviço de Educação de 07 de fevereiro de 2024, a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição escolar.-----



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 20 de fevereiro de 2024 que autorizou o pedido solicitado.

**227 – Para ratificar –** Presente informação n.º 2749 do serviço de Educação de 05 de fevereiro de 2024 a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição escolar.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 20 de fevereiro de 2024 que autorizou o pedido solicitado.--

**228 – Para deliberar –** Presente proposta para atribuição de dois prémios a alunos da Licenciatura em Educação Básica, relativos à Parceria Estratégica – Patrocínio do Politécnico de Excelência 2024.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de dois prémios a alunos da Licenciatura em Educação Básica, relativos à Parceria Estratégica – Patrocínio do Politécnico de Excelência 2024.—

### **Serviço de Cultura**

**229 – Para deliberar –** Presente informação n.º 3196 do serviço de Cultura (Museu Municipal) de 08 de fevereiro de 2024, acompanhada do pedido do Instituto Politécnico de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da visita de estudo aos Museus Municipais, no dia 7 de maio.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

**230 – Para deliberar –** Presente informação n.º 2709 do serviço de Cultura (Centro de Artes) de 5 de fevereiro de 2024, acompanhada do pedido da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, da utilização do grande auditório do CAEP, para realização da Conferência Regional das Assembleias de Deus do Alentejo no dia 22 de setembro.-----



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

**231 – Para deliberar** – Presente proposta para aceitar a doação de carteira escolar do tempo do prof. Reis Pereira, para a Casa Museu José Régio de acordo com a lei nº 169/99 de 18 de setembro que estabelece o quadro de competências e regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, alínea h) do nº 1 do art.º 64, na sua atual redação.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** perguntou se a Loja Social aceitou um donativo de um supermercado e se esse donativo não tem que ser deliberado em reunião de Câmara, por se tratar de uma ação de donativo.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e perguntou se o Senhor Vereador João Cardoso se está a referir à verba atribuída pelo Continente. Informou que essa verba foi uma campanha de Natal, onde várias entidades se podem candidatar para receber um apoio. Foi uma candidatura que foi aceite em nome da Loja Social.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** referiu que achou estranho que a Câmara Municipal esteja a candidatar-se a concursos para receber verbas em concorrência com as restantes IPSSs do concelho. Neste caso, não foi um donativo, foi um recebimento de um prémio.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que não sabe em que termos foi feita a candidatura.-

**O Senhor Vereador Luís Testa** referiu que concorda que as IPSSs concorram a este tipo de apoio, mas acha estranho que o Município se coloque em patamar de concorrência. Também tem dúvidas se não é necessário deliberar a aceitação.-----

**A Senhora Presidente** disse que irá esclarecer essa questão e dará nota, porque não sabe como foi apresentada a candidatura.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a referida doação.-----

#### **Saíram da Sala os Senhores Vereadores do Partido Socialista**

**232 – Para deliberar** – Presente informação n.º 3428 do serviço de Cultura (Centro de Artes) de 9 de fevereiro de 2024, acompanhada do pedido da Federação de Portalegre do Partido Socialista, a solicitar a isenção do pagamento das taxas pela utilização do



grande auditório do CAEP, para realização de uma ação política no período de campanha eleitoral no dia 29 de fevereiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

### **Entraram na Sala os Senhores Vereadores do Partido Socialista**

#### **Serviço de Desporto e Juventude**

**233 – Para deliberar** – Presente informação n.º 2773 do serviço de Desporto e Juventude de 06 de fevereiro de 2024, a propor a atribuição de subsídio ao Grupo Desportivo Quatro Caminhos, para a realização da 17ª Edição do Norte Alentejano O' Meeting NAOM 2024 no valor de 5.000€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo Quatro Caminhos para a realização da 17ª Edição do Norte Alentejano O' Meeting NAOM no valor de 5.000€.-----

#### **Serviço de Mercado Municipal**

**234 – Para deliberar** – Presente informação n.º 2633 do Mercado Municipal de 02 de fevereiro de 2024, acompanhada do pedido da União de Freguesias da Sé e S. Lourenço, a solicitar a cedência gratuita da cozinha comunitária, no dia 17 de março, para a realização da Festa do Borrego.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar a mesmo de manifesto interesse municipal. -----

**235 – Para deliberar** – Presente informação n.º 3881 do Mercado Municipal de 20 de fevereiro de 2024, acompanhada do pedido dos Escuteiros Agrupamento 142, a solicitar a ocupação de um lugar ocasional de expositor/vendedor no Mercado Municipal, no dia 09 de março de 2024.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar a mesmo de manifesto interesse municipal. -----



2024

## DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

### Serviço de Obras

**236 – Para ratificar** – Presente requerimento da Junta de Freguesia de Urra, a solicitar equipamento (Arco de Meta), para o dia 18 de Fevereiro, no valor estimado de 83,97€.-

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 83,97€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

**237 – Para deliberar** – Presente requerimento do Clube de Clássicos do Alto Alentejo Portalegre, a solicitar a cedência de equipamento (palco, iluminação do espaço, Standes, grades, Pórtico, contentores de lixo e floreiras), para os dias 10, 11 e 12 de Maio, no valor estimado de 1996,94€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 1996,94€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

### Serviço de Ambiente

**238 – Para deliberar** – Presente proposta de tarifário de Resíduos para 2024.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos do n.º3 do Artigo 39.º (Tarifas de resíduos sólidos urbanos) do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre, o tarifário de resíduos para 2024, mantendo-se os mesmos valores praticados em 2023. Tendo em conta questões sociais e económicas, ao que acresce a recente implementação da recolha seletiva de biorresíduos, mantem-se para o ano de 2024 o tarifário em vigor em 2023. A este tarifário acresce, por imposição legal (Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - regime geral da gestão de resíduos), a aplicação da TGR (Taxa de Gestão de Resíduos), cujo valor para o ano de 2024 é de 0,12324€/m3 de água abastecida.-----



**DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:**

**INICIATIVA MUNICIPAL:**

**239 – Para deliberar** – Presente informação DOPGU n.º. 3455, de 12/02/2024, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º. 5, da empreitada de Reabilitação do Edifício da Residência de Estudantes, Rua Temudo de Oliveira - Portalegre, adjudicada à empresa Damião & Belo, Lda., no valor de 28.577,43 € + IVA.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º. 5 da empreitada referida, no valor de 28.577,43 € + IVA.-----

**240 – Para deliberar** – Presente informação DOPGU n.º. 4028, de 21/02/2024, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º. 25, da empreitada de Reabilitação e Reconversão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., no valor de 137.987,80 € + IVA.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 25 da empreitada referida, no valor de 137.987,80 € + IVA.-----

**241 – Para deliberar** – Presentes informações DOPGU n.ºs. 4009 e 4025, datadas de 21/02/2024, a remeter o projeto de execução para a Remodelação do sistema de Iluminação/Sinalização da Helipista de Portalegre, condicionado à viabilização formal da ANAC, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 152.634,00 € + IVA e um prazo de execução de 90 dias para efeitos de aprovação e envio ao Serviço de Candidaturas e o processo de concurso, incluindo o programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação do mesmo e decisão de abertura de concurso.-----

Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do concurso: Presidente: Eng.º. Joaquim Ferreira, Efetivos: Eng.º. Eduardo Bilé, Eng.º. Carvalho da Silva, Suplentes: Arqt.º. Hugo Espanhol e e Arqt.º. Gonçalo Alegre; Coordenador de Segurança: Dr.º. Luís Nunes e como gestor do contrato, nos termos do artigo 290-A do CCP, na sua atual redação: Eng.º. Luís Carvalho.-----





O Senhor Vereador Luís Testa chamou a atenção que o ponto de aterragem do helicóptero é o Estádio Municipal, mas existe urgência em encontrar uma solução, porque cada vez que o helicóptero aterra no relvado do Estádio Municipal este fica muito danificado.-----

A Senhora Presidente respondeu que esta obra que irão desenvolver é mesmo para resolver esse problema. Informou que com esta obra têm a garantia da ANAC que irão ter o heliporto licenciado, para o helicóptero do INEM.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução para a Remodelação do sistema de Iluminação/Sinalização da Helipista de Portalegre, as peças do procedimento, incluindo o programa de concurso e caderno de encargos, bem como a abertura de concurso e o envio ao Serviço de Candidaturas. Mais nomeou os seguintes elementos: Júri do concurso: Presidente: Eng.º Joaquim Ferreira, Efetivos: Eng.º Eduardo Bilé, Eng.º Carvalho da Silva, Suplentes: Arq.º Hugo Espanhol e e Arq.º Gonçalo Alegre; Coordenador de Segurança: Dr.º Luís Nunes e como gestor do contrato, nos termos do artigo 290-A do CCP, na sua atual redação: Eng.º Luís Carvalho.-----

**242 – Para deliberar** – Presente informação DOPGU n.º 4059 de 21/02/2023, a informar da necessidade premente de realização de trabalhos complementares que não era possível prever antecipadamente, descritos no orçamento anexo, na empreitada de Reabilitação e Reconversão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., propondo-se que sejam aceites e aprovados, estimando-se os mesmos na quantia de 43.788,66 € + IVA e o envio à empresa adjudicatária para se pronunciar e apresentar proposta para a sua realização e indicação do prazo de execução, conforme determina o n.º 2 do art.º 373º. do Código dos Contratos Público, na sua atual redação.-

**DELIBERAÇÃO:** A Senhora Presidente retirou o ponto para melhor apreciação.-----

#### SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

#### **OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ**

**243 – Para deliberar** – Presente informação n.º 3665, de 16/02/2024 da DOPGU, referente ao processo n.º 5/2023, - Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2005 - lote 8, localizado na Rua Casa do Povo – Monte Carvalho, união de freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, apresentado por Carla Sofia Pereira Bambulo, a propor a aprovação



da alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2005, ao nível do lote 8 (introdução de um polígono base para a construção de uma piscina com 12,5 m<sup>2</sup>) e a emissão do respetivo aditamento.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2005, ao nível do lote 8 (introdução de um polígono base para a construção de uma piscina com 12,5 m<sup>2</sup>) e a emissão do respetivo aditamento.-----

### **HOMOLOGAÇÃO DO AUTO – POSSE ADMINISTRATIVA**

**244 – Para deliberar** – Presente auto de posse administrativa n.º 5237 de 20/02/2024 da DOPGU, referente ao imóvel devoluto – processo n.º 284/2019, localizado na Rua de Elvas, n.ºs 58, 60 e 62, união de freguesias da Sé e S. Lourenço, propriedade da Empresa Predismart Sociedade de Gestão Imobiliária, Ld.º., a propor a homologação do auto de tomada de posse administrativa e o envio ao requerente para conhecimento.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o auto de tomada de posse administrativa e o envio ao requerente para conhecimento.-----

### **245 – APROVAÇÃO EM MINUTA**

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

### **246 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 11.44 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara 

A Secretária 